DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 Ano IV | Edição nº 719



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 307/2023

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do comunicado interno n° 001/2023 da Dirigente Municipal de Educação ao Controle Interno, lavrado no dia 11 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a Súmula nº 641, do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo de Sindicância Investigativa a fim de apurar a responsabilidade de servidor em suposta violação ao art. 176, incisos I, VI VII IX da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, as servidoras DANIELA PINHEIRO SANTANA, enfermeira Padrão, LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, coordenadora de turismo e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Investigatório.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 24 de outubro de 2023.

Anderson José Betio

Prefeito Municipal

.....